Dispõe sobre a Concessão de Licença para Atividade Política, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o artigo 59, VII da Lei Orgânica Municipal e o artigo 74, da Lei Complementar n.º 120/2024, Considerando o Requerimento Protocolado nº 00110/2024, de 05/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença para Atividade Política, sem prejuízo dos vencimentos integrais, ao Servidor Público Municipal GENECI MARTINS FARIAS, mat. nº. 10237/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II Educação Infantil, no período compreendido entre 06 de Julho de 2024 a 07 de Outubro de 2024.

Art. 2°. Fica pela presente Portaria, Revogada a partir de 05 de Julho de 2024 a Portaria nº 058/2021, de 11/01/2021, que Designou o Servidora Pública Municipal, GENECI MARTINS FARIAS, mat. 10237/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II Educação Infantil, para o desempenho da Função de Confiança (FC-1-001) de Coordenador do Setor de serviços de Professora II Educação Infantil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 05 de Julho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.